



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 018/2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 167/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de julho de 2024, a servidora **ZENOBIA MARIA DE SOUZA PEIXOTO**, matrícula nº. 0384, no cargo de **PROFESSORA 1º AO 5º ANO** - Nível 2, Classe "E", que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.896/2024)	R\$ 2.948,07
Triênio 33% (Lei Municipal nº 1.612/2019)	R\$ 972,86
Incentivo Profissional 20% (Lei Municipal nº 1.554/18))	R\$ 589,61
Total	R\$ 4.510,54

(Quatro mil e quinhentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 28 de junho de 2024.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Diretor Presidente